Parecer nº: 05/2021

Relator: Rudinei Müller

Data da Relatoria: 08/11/2021

Assunto: Parecer referente às atividades presenciais - período letivo 2021 (cursos anuais) e 2021/2 (cursos semestrais).

I - Relatório:

Este parecer atende ao ofício nº 270/2021/GAB/RESTINGA/IFRS que solicita a emissão de parecer da Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, sobre as atividades práticas presenciais constantes na planilha anexa, conforme orientação da Gestão do campus e o fluxo definido pela IN PROEN nº 06/2021 de 13 de maio de 2021.

Assim, a Comissão se reuniu, de forma extraordinária, em 04 de novembro de 2021, para expedir seu parecer, conforme segue.

II - Análise:

Considerando os seguintes atos normativos:

I. Resolução Consup 015 de 19 de fevereiro de 2021;
II. Resolução Consup 05 de 1º de abril de 2021;
III. Ofício circular nº 199/2021/GAB/REI/IFRS
IV. Portaria IFRS nº 376 de 31 de agosto de 2021
V. Instrução Normativa PROEN nº 6 de 13 de maio de 2021
VI. Ofício Circular PROEN/Reitoria IFRS nº 21 de 27 de setembro de 2021.

A Direção Geral do Campus Restinga propôs o retorno gradativo e seguro às atividades práticas presenciais no Campus Restinga, mantendo o ensino remoto, seguindo todos os protocolos do plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle da Covid-19 do IFRS e legislação existente.

Para viabilizar o retorno gradativo e seguro, a Direção Geral do Campus convocou uma reunião geral dos/as servidoras/es para apresentar a proposta e fazer os devidos encaminhamentos, entre eles, a solicitação para que os/as servidoras/es encaminhem as propostas de atividades práticas até o dia 20/10/2021, para que os Colegiados dos Cursos e Setores emitirem seus pareceres de 21 - 29/10/2021, com justificativas referente a cada atividade prática proposta. Todas as atividades propostas foram deferidas pelos colegiados dos cursos e setores.

Com este encaminhamento chegaram até esta comissão 30 propostas de atividades prática, para apreciação e parecer.

Desta forma, essa comissão faz as seguintes observações:

1 - Compreendemos não ser da nossa competência avaliar a relevância pedagógica das atividades práticas propostas e deferidas pelos respectivos colegiados de curso e setores;

2 - Compreendemos ser fundamental e imprescindível que a gestão do Campus, juntamente com a Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, façam um processo educativo de conscientização da importância da vacinação e da observância de todos os protocolos do plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle da Covid-19 do IFRS e legislação existente, como também pela organização do Campus segundo estes protocolos do IFRS, destacando o **uso da máscara**, o **distanciamento mínimo** entre as pessoas, a **ventilação e o teto de ocupação** dos espaços.

3 - Entendemos também a importância de exigirmos a certificação vacinal para todas as pessoas que acessam o Campus Restinga, conforme Portaria/IFRS nº 456, de 29 de outubro de 201.

III - Voto:

A Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 é favorável à oferta das atividades presenciais - período letivo 2021 (cursos anuais) e 2021/2 (cursos semestrais), conforme previstas na planilha e deferidas pelos colegiados de curso e setores, mas condicionamos a aprovação a exigência de que todos/as as/os proponentes preencham e assinem o termo de responsabilidade, anexo a IN Concamp 01/2021 de 12 de junho de 2021.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

RUDINEI MULLER:49486942072

Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072
Dados: 2021.11.08 08:06:16 -03'00'

Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19